



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

**Demanda: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em Segurança da Informação no formato EAD.
Processo nº 14403/2020.**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:

José Eduardo Carvalho Thomaz
Mat 129437

Leonardo Araújo Sousa
Matricula 129.502
Chefe da Divisão
de Administração de Redes

Leonardo Araújo Sousa
Mat 129502



1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em Segurança da Informação no formato EAD

- 1.1.1.1. O curso deverá ser ministrado em língua portuguesa (Brasil);
- 1.1.1.2. O material de apoio deverá estar em Português.
- 1.1.1.3. O curso deverá ter seu conteúdo direcionado à versão mais recente das Normas de segurança e melhores práticas de implementação;
- 1.1.1.4. O curso deverá ser ministrado na modalidade EAD;
- 1.1.1.5. O curso deverá ter carga horária mínima de 30 Horas;
- 1.1.1.6. O treinamento deverá ser on-line via Internet e disponível 24h/dia por pelo menos 06 meses;
- 1.1.1.7. O início do treinamento será contado a partir da data de assinatura do contrato e permanecer disponível por pelo menos 06 meses;
- 1.1.1.8. As aulas devem ser pela Internet, com material didático em vídeos, arquivos de texto, pdfs, e-books, imagens e sons, disponibilizadas através de arquivos eletrônicos por meio do site do fornecedor;
- 1.1.1.9. Ao final do treinamento deve ser emitido certificado de participação.

1.2. Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Não se aplica,

1.3. Comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, III)

Conforme item 1.2.

1.4. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

1.4.1. Descrição

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em Segurança da Informação no formato EAD.

1.4.2. Justificativa

Justifica-se pela necessidade de promover a capacitação da equipe da Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações em Segurança da Informação, sendo de fundamental importância para manter os sistemas funcionando com segurança, agindo de forma a evitar paralisações da rede e conseqüentemente a interrupção nos serviços disponibilizados pela Diretoria de Informática do TJMA.

1.5. Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Não haverá necessidade de adequação de ambiente.



2. Sustentação do Contrato (Art 15)

O plano de sustentação tem por finalidade garantir a continuidade da operação da Solução de TIC após o término do contrato, tanto se o término ocorrer de forma prevista ou imprevista.

Considerando a natureza e simplicidade da presente contratação que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em uma única parcela e que as obrigações da contratada se encerrarão com o fornecimento do objeto, não caracterizando prestação de serviços que na sua falta deverá ser absorvida por recursos próprios do Órgão, não cabe elaboração plano de sustentação.

2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

Não se aplica, conforme item 2.

2.2. Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

Não se aplica, conforme item 2.

2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Não se aplica, conforme item 2.

2.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Não se aplica, conforme item 2.

3. Estratégia para Contratação (Art 16)

3.1. Objeto (Art 16, I, II e III)

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em Segurança da Informação no formato EAD.

3.1.1. Quantidade

- 30 (trinta) Alunos.

3.1.2. Características Técnicas

3.1.2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em Segurança da Informação no formato EAD

- O curso deverá ser ministrado em língua portuguesa (Brasil);
- O material de apoio deverá estar em Português.
- O curso deverá ser ministrado na modalidade EAD;
- O curso deverá ter carga horária mínima de 30 Horas;
- O treinamento deverá ser on-line via Internet e disponível 24h/dia por pelo menos 06 meses;
- As aulas devem ser pela Internet, com material didático em vídeos, arquivos de texto, pdfs, e-books, imagens e sons, disponibilizadas através de arquivos eletrônicos por meio do site do fornecedor;
- Ao final do treinamento deve ser emitido certificado de participação.

3.1.3. Modelo de Referencia

-

3.1.4. Garantia

-

3.1.5. Adjudicação e Fornecimento

- O objeto deverá ser fornecido por uma única empresa e em uma única parcela.

3.2. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

- Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM.

3.3. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

- Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.

3.4. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
José Eduardo Carvalho Thomaz	129437	98 3194 5870

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
Leonardo Araújo Sousa	129502	98 3194 5887

3.5. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Análise de Riscos (Art. 17)

3.6. Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto não atende as necessidades	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

4.2 Planos de ação

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato